



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 18ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 18ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2025, após a S.O. nº 68/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **24/10/2025 12:35**

Checksum: **1A7CB076C149E6EB7B02DF86D82EA410B92334AC2D51F1C325D85DA855C7C1F4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.